

Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento aos Usuários do Sistema Público de Saúde do Município e Processos de Ordem Judicial, com reserva de itens para participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura. Monte Carmelo, 27 de setembro de 2018. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE ATA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2018. PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 62/2018, PROCESSO Nº 72/2018. Órgão Gerenciador: Município de Monte Carmelo-MG. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Objeto:** Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para o Fornecimento de Refeições, Marmite e Refeições Hospitalares para atender a diversos Setores e Secretarias do Município de Monte Carmelo – MG, com reserva de itens para participação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. **Empresa:** Restaurante Solar da Praça Ltda ME, CNPJ: 20.903.407/0001-36. **Valor Global:** R\$ 419.404,00. **Data:** 01/10/2018. Paulo Rodrigues Rocha - Secretário Municipal da Fazenda. **AVISO DE HABILITAÇÃO.** O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 72/2018, modalidade Pregão SRP nº 62/2018 – Tipo: menor preço por item. **Empresa Habilitada:** Restaurante Solar da Praça Ltda ME. **Data:** 27/09/2018. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO:** O Secretário Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº 72/2018, modalidade Pregão SRP nº 62/2018 – Tipo: menor preço por item, em favor da Empresa: Restaurante Solar da Praça Ltda ME. **Data:** 27/09/2018. Paulo Rodrigues Rocha – Secretário Municipal de Fazenda.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)

RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 228

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município

Dia 04 de Outubro de 2018
Lei nº 661 de 09 de abril de 2007

Ano XII

Nº 1527



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | |
|--|---|---|
| | PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU Av.: Olegário Maciel, nº 129 – P. Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000 | NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 334/2018 |
|--|---|---|

| | | | |
|--|--------------------------|------------|---------------|
| DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A): | | | |
| NOME: | CASSIO MUNDIM MOREIRA | MUNICÍPIO: | MONTE CARMELO |
| ENDEREÇO: | AV. OLEGÁRIO MACIEL, 108 | ESTADO: | MG |
| BAIRRO: | CENTRO | MUNICÍPIO: | MONTE CARMELO |
| TELEFONE: | | E-MAIL: | |
| CNPJ/CPF: | 578.981.896-04 | QUADRA: | 341 |
| INSCR./ESTAB.: | 11366 | LOTE: | 8 |
| ENDEREÇO DO IMÓVEL: AV. OLEGÁRIO MACIEL, 108, APTO SUP. - CENTRO | | | |

HISTÓRICO
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a **Diretoria de Receitas Municipais – Divisão de Tributos – Seção de IPTU** para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado.

LOCAL E DATA
Monte Carmelo – Minas Gerais, 28 de AGOSTO de 2018.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA
Nome: IDALINA MARIA AUXILIADORA MENDES VELOSO
Cargo: ESPECIALISTA TRIBUTÁRIO / 438.968
Assinatura:

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 334/2018, em de de 2018.
Nome: RG/ CPF:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL
Nº NE EMITIDA: 334/2018
Edimar Batista
Fiscal de Tributos Matrícula: 1041-3
Assinatura:

Fluxo: 1ª via – Contribuinte; 2ª via – Fisco Municipal.

| | | |
|--|---|---|
| | PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU Av.: Olegário Maciel, nº 129 – P. Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000 | NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 344/2018 |
|--|---|---|

| | | | |
|---|----------------------|------------|---------------|
| DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A): | | | |
| NOME: | CLARICE TEODORO PENA | MUNICÍPIO: | MONTE CARMELO |
| ENDEREÇO: | AV. DOS MUNDINS, 164 | ESTADO: | MG |
| BAIRRO: | CENTRO | MUNICÍPIO: | MONTE CARMELO |
| TELEFONE: | | E-MAIL: | |
| CNPJ/CPF: | 013.025.296-41 | QUADRA: | SN |
| INSCR./ESTAB.: | 19943 | LOTE: | 02 |
| ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA TRES, S/N, B. ARTHUR ROSA PENNA | | | |

HISTÓRICO
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a **Diretoria de Receitas Municipais – Divisão de Tributos – Seção de IPTU** para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado.

LOCAL E DATA
Monte Carmelo – Minas Gerais, 28 de AGOSTO de 2018.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA
Nome: IDALINA MARIA AUXILIADORA MENDES VELOSO
Cargo: ESPECIALISTA TRIBUTÁRIO / 438.968
Assinatura:

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 344/2018, em de de 2018.
Nome: RG/ CPF:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL
Nº NE EMITIDA: 344/2018
Edimar Batista
Fiscal de Tributos Matrícula: 1041-3
Assinatura:

Fluxo: 1ª via – Contribuinte; 2ª via – Fisco Municipal.

| | | |
|--|---|---|
| | PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU Av.: Olegário Maciel, nº 129 – P. Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000 | NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 528/2018 |
|--|---|---|

| | | | |
|--|------------------------|------------|---------------|
| DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A): | | | |
| NOME: | JESUS PEREIRA GAMA | MUNICÍPIO: | MONTE CARMELO |
| ENDEREÇO: | RUA SAO SEBASTIAO, 295 | ESTADO: | MG |
| BAIRRO: | LAGOINHA | MUNICÍPIO: | MONTE CARMELO |
| TELEFONE: | | E-MAIL: | |
| CNPJ/CPF: | 170.436.706-91 | QUADRA: | 934 |
| INSCR./ESTAB.: | 16164 | LOTE: | 07-A |
| ENDEREÇO DO IMÓVEL: AV. BRASIL LESTE, 798, B. NOSSA SRA. DE FATIMA | | | |

HISTÓRICO
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a **Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU** para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado.

LOCAL E DATA
Monte Carmelo – Minas Gerais, 20 de setembro de 2018.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA
Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo: Especialista Tributário / 438.968
Assinatura:

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 528/2018, em de de 2018.
Nome: RG/ CPF:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 528/2018
Edimar Batista
Fiscal de Tributos Matrícula: 1041-3
Assinatura:

Fluxo: 1ª via – Contribuinte; 2ª via – Fisco Municipal.

| | | |
|--|---|---|
| | PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU Av.: Olegário Maciel, nº 129 – P. Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000 | NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 537/2018 |
|--|---|---|

| | | | |
|---|---------------------|------------|---------------|
| DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A): | | | |
| NOME: | JOAO BARBOSA MONTES | MUNICÍPIO: | MONTE CARMELO |
| ENDEREÇO: | RUA PIAUI, 315 | ESTADO: | MG |
| BAIRRO: | BELO HORIZONTE | MUNICÍPIO: | MONTE CARMELO |
| TELEFONE: | | E-MAIL: | |
| CNPJ/CPF: | 366.002.376-00 | QUADRA: | 84 |
| INSCR./ESTAB.: | 20562 | LOTE: | 11/E |
| ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA PARAIBA, S/N, B. RESID. JOAO TEOD. BORGES | | | |

HISTÓRICO
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a **Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU** para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado.

LOCAL E DATA
Monte Carmelo – Minas Gerais, 20 de setembro de 2018.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA
Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo: Especialista Tributário / 438.968
Assinatura:

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 537/2018, em de de 2018.
Nome: RG/ CPF:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 537/2018
Edimar Batista
Fiscal de Tributos Matrícula: 1041-3
Assinatura:

Fluxo: 1ª via – Contribuinte; 2ª via – Fisco Municipal.

| | | |
|---|---|---|
|  PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU Av.: Olegário Maciel, nº 129 – 1º Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000 | | NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 574/2018 |
| DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A): | | |
| NOME: JOSE ANTONIO DE CAMARGOS | | |
| ENDEREÇO: AV. FRANCISCO GHELLI, 1300 | | |
| BAIRRO: BATUQUE | MUNICÍPIO: MONTE CARMELO | ESTADO: MG |
| TELEFONE: | E-MAIL: | |
| CNPJ/CPF: 323.460.776-15 | QUADRA: 120 | LOTE: 8A |
| INSCR./ESTAB.: 7787 | ENDEREÇO DO IMÓVEL: AV. FRANCISCO GHELLI, 1300, BAIRRO BATUQUE | |
| HISTÓRICO | | |
| O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias , os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) serem encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL , com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito. | | |
| Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado. | | |
| LOCAL E DATA | | |
| Monte Carmelo – Minas Gerais, 25 de setembro de 2018. | | |
| IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA | | |
| Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso | | |
| Cargo: Especialista Tributário / 438.968 | | |
| Assinatura:  | | |
| CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL | | |
| Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 574/2018, em _____ de _____ de 2018. | | |
| Nome: _____ RG/ CPF: _____ | | |
| Assinatura: _____ | | |
| ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL | | |
| Número da Notificação Extrajudicial emitida: 574/2018 | | Edimar Batista Fiscal de Tributos Matrícula: 1041-3 Assinatura:  |

Foto: 1ª via – Contribuinte, 2ª via – Fisco Municipal.


DECRETO Nº 2117 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre o horário de funcionamento do comércio local no final do ano de 2018".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam estabelecidos os seguintes horários especiais de funcionamento do comércio durante o mês de dezembro de 2018, observados os preceitos da legislação pertinente.

I – Nos dias 03 a 08 de Dezembro.....Aberto de 08:30 às 19:00 horas.
 II – Nos dias 10 a 15 de Dezembro.....Aberto de 08:30 às 20:00 horas.
 III – Nos dias 17 a 22 de Dezembro.....Aberto de 08:30 às 21:00 horas.
 IV – Aos domingos, dias 09, 16 e 23 de Dezembro.....Aberto de 09:00 às 12:00 horas.
 V – Na segunda-feira, véspera de natal, dia 24 de Dezembro.....Aberto de 09:00 às 21:00 horas.

Art. 2º - Os horários sugeridos são considerados facultativos, ficando a critério da empresa aderir a eles ou não.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo, 02 de outubro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
 Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
 Procuradora Geral do Município


PORTARIA Nº 8903, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

"Prorroga o prazo da Comissão designada para apurar fatos envolvendo Servidor (a) Público (a) no âmbito da Sindicância instaurada pela Portaria 8863, de 03 de setembro de 2018".

A Procuradora Geral do Município, Dra. Iolanda Gomes Sunahara, no

uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 366/2007, e com fundamento nos arts. 210 e seguintes, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO que foi instaurada a Sindicância após o recebimento do ofício 181/2018, encaminhado pelo Departamento de Recursos Humanos, no qual notícia fatos envolvendo a conduta profissional da servidora pública A.P.M., matrícula 438655;

CONSIDERANDO que foi solicitada expressa e fundamentadamente a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos por parte do Presidente Dr. Guilherme Gomes Silva, OAB/MG nº 109.474;

CONSIDERANDO que o art. 212 da Lei Complementar 08/2005, prevê que *"A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, que só poderá ser prorrogado mediante justificação fundamentada"*.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo previsto no art. 2º da Portaria nº 8863, de 03 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 1.508 do dia 09 de setembro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 03 de outubro de 2018.

IOLANDA GOMES SUNAHARA
 Procuradora Geral do Município


PORTARIA Nº 135 DE 01 DE SETEMBRO DE 2018

"Faz exoneração que especifica".

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, **IRIANNE ALVES DE SOUSA**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO(A) DO DIRETOR GERAL**, lotado(a) no DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO - MG.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 01 de Setembro de 2018.

RICARDO DE CASTRO SILVA
 DIRETOR GERAL – DMAE


PORTARIA Nº 136 DE 01 DE SETEMBRO DE 2018

"Faz exoneração que especifica".

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, **AMANDA RODRIGUES PEREIRA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO - MG.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 01 de Setembro de 2018.

RICARDO DE CASTRO SILVA
 DIRETOR GERAL – DMAE


PORTARIA Nº 137 DE 01 DE SETEMBRO DE 2018

"Faz exoneração que especifica".

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, **ANA LÚCIA ALVES**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) no DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO - MG.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 01 de Setembro de 2018.

RICARDO DE CASTRO SILVA
 DIRETOR GERAL – DMAE


PORTARIA Nº 138 DE 01 DE SETEMBRO DE 2018

"Faz nomeação que especifica".

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, **IRIANNE ALVES DE SOUSA**, matrícula 000282, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO I**, lotado(a) no DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO - MG.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 01 de Setembro de 2018.

RICARDO DE CASTRO SILVA
 DIRETOR GERAL DMAE


PORTARIA Nº 139 DE 01 DE SETEMBRO DE 2018

"Faz nomeação que especifica".

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, **AMANDA RODRIGUES PEREIRA**, matrícula 000284, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO(A) DO DIRETOR GERAL**, lotado(a) no DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO - MG.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Monte Carmelo, 01 de Setembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 01 de Setembro de 2018.

RICARDO DE CASTRO SILVA
 DIRETOR GERAL DMAE


PORTARIA Nº 140 DE 01 DE SETEMBRO DE 2018

"Faz contratação que especifica".

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, por tempo determinado, **ANA LÚCIA ALVES**, matrícula 000286, para desempenhar as funções de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO – MG, conforme o disposto na Lei nº 365, de 27 de Dezembro de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/09/2018 a 31/12/2018.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 01 de Setembro de 2018.

RICARDO DE CASTRO SILVA
 DIRETOR GERAL – DMAE


PORTARIA Nº 141 DE 01 DE SETEMBRO DE 2018

"Faz contratação que especifica".

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, por tempo determinado, **MICHELE GAMA DINIZ**, matrícula 000296, para desempenhar as funções de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO – MG, conforme o disposto na Lei nº 365, de 27 de Dezembro de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/09/2018 a 31/12/2018.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 01 de Setembro de 2018.

RICARDO DE CASTRO SILVA
 DIRETOR GERAL – DMAE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - Nº 67/2018. O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 17 de outubro de 2018, às 09:00 horas no setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129, 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Pregão Presencial SRP – nº 67/2018, tipo Menor Preço por item. Cujos